

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARTESANATO**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de realização de serviço artístico na confecção de artesanato, sendo assim, a contratação do artista é necessária, justifica-se pela consagração do mesmo pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos diversos trabalhos realizados na cidade de Soure/PA, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular, conforme consta nos autos do processo.

Não paira nenhuma dúvida que o artista citado acima possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do serviço que propõe a Administração Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação do favorecido: **IRSAILDO MORAES DE SOUSA**, inscrita no CPF: **691.486.942-15**, com endereço na Decima segunda rua, 16676, esquina com TV. 11, Soure/PA, CEP: 68.870-000, em face das informações de possuir uma ampla experiência no ramo artístico teatral, considerando que o referido grupo possui um grande norral no mercado nacional é um dos nomes mais conhecidos nessa região, atuando em vários eventos, o que transmite confiança na contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total proposto equivalem a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	OBRA DE ARTE – TIPO I	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
02	OBRA DE ARTE – TIPO II	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do favorecido **IRSAILDO MORAES DE SOUSA**, inscrita no CPF: **691.486.942-15**

Soure - PA, 22 de Julho de 2022.

Luan Jardel de Moura Santos
Comissão Permanente
Presidente